



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 / ORIENTAÇÕES PARA DOSE ADICIONAL E DOSE DE REFORÇO – 05/04/2022

Para ser vacinado não há necessidade de agendamento, porém deve-se atentar ao horário de funcionamento de cada UBS.

No ato vacinal deve ser apresentado documento pessoal com foto, CPF ou Cartão SUS, comprovante de residência e caderneta de vacinas.

Conforme a Deliberação CIB PR nº 68/2022, a Divisão de Vigilância do Programa de Imunizações, orienta às Regionais de Saúde do Estado do Paraná, a aplicação imediata da segunda dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas de 60 anos e mais, com prioridade para residentes e trabalhadores de instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), enquanto houver disponibilidade de doses.

POPULAÇÃO GERAL

A PARTIR DE 18 ANOS, IMUNOCOMPETENTE E NÃO GESTANTE OU PUÉRPERA			MAIORES DE 60 ANOS		
1ª DOSE / DOSE ÚNICA	2ª DOSE	REFORÇO (REF)		2º REFORÇO (REF)	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias após D1	A partir de 04 meses após D2	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer	A partir de 04 meses após a dose de REFORÇO	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	56 dias após D1				
Pfizer	21 dias após D1				
Janssen	-	08 semanas após a DU			
A PARTIR DE 12 ANOS, GESTANTE OU PUÉRPERA IMUNOCOMPETENTE					
1ª DOSE	2ª DOSE	REFORÇO (REF)			
		Intervalo		Imunizante	
Pfizer	21 dias após D1	A partir de 04 meses após D2		Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac	
Coronavac	25 dias após D1				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PACIENTES IMUNOCOMPROMETIDOS

A PARTIR DE 18 ANOS, IMUNOCOMPROMETIDOS E NÃO GESTANTES OU PUÉRPERAS					
1ª DOSE / DOSE ÚNICA	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL		REFORÇO (REF)	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias	A partir de 08 semanas após a D2	Mesmo Imunizante que esquema primário	A partir de 04 meses após a dose adicional	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
AstraZeneca / Fiocruz	08 semanas				
Pfizer	21 dias				
Janssen	Não recomendada	08 semanas após a DU		A partir de 04 meses após a dose adicional	AstraZeneca / Fiocruz, Janssen e Pfizer
A PARTIR DE 12 ANOS, GESTANTES OU PUÉRPERAS IMUNOCOMPROMETIDAS					
1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL		REFORÇO (REF)	
		Intervalo	Imunizante	Intervalo	Imunizante
Coronavac	25 dias	A partir de 08 semanas após a D2	Mesmo Imunizante que esquema primário	A partir de 04 meses após a dose adicional	Preferencialmente Pfizer, se não disponível utilizar Coronavac
Pfizer	21 dias				
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS IMUNOCOMPROMETIDOS					
1ª DOSE	2ª DOSE	DOSE ADICIONAL		REFORÇO (REF)	
Pfizer	21 dias	08 semanas após D2		A partir de 04 meses após a dose adicional	

ATÉ O MOMENTO NÃO HÁ INDICAÇÃO DE DOSE DE REFORÇO PARA CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS E ADOLESCENTES DE 12 A

17 ANOS IMUNOCOMPETENTES!



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Está indicada uma dose adicional para pessoas com alto grau de imunossupressão, independente do imunizante utilizado no esquema básico. Deverão receber uma dose adicional **após 56 dias do seu esquema inicial**. A Nota Técnica Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 20 de dezembro de 2021, orienta a aplicação de uma dose de reforço da vacina COVID-19 para todos os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade que receberam três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional), que deverá ser administrada a partir de quatro meses.

Condições que se enquadram em alto grau de imunossupressão:

- I. Imunodeficiência primária grave;
- II. Quimioterapia para câncer;
- III. Transplantados de órgão sólido ou de células tronco-hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras;
- IV. Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- V. Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg /dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias;
- VI. Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
- VII. Auto-inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
- VIII. Pacientes em hemodiálise;
- IX. Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

A equipe médica da Secretaria de Saúde está avaliando pacientes cadastrados no grupo “pessoas com comorbidade” - “imunocomprometidos” se enquadrarão no grupo contemplado para a dose adicional. Pacientes que apresenta alguma dessas condições, mas foram vacinados por idade ou outro grupo, solicitamos que entreguem documento comprobatório da condição na Unidade de Saúde mais próxima a residência ou na Secretaria Municipal de Saúde (Avenida dos Estudantes, nº 351- Centro), para que a equipe médica faça a avaliação e liberação da vacinação, de acordo com o intervalo indicado. Aos pacientes que acompanham a comorbidade na rede municipal de saúde, solicitamos que atualizem o cadastro no sistema de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

agendamento. Após a liberação da dose adicional pela equipe médica, os pacientes são informados por telefone sobre a liberação do agendamento.

ENDEREÇO, TELEFONE E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SALAS DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

<u>Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa</u> <u>Funfas</u> Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 1245, Vila Esperança (43) 3178-0334 Segunda a sexta 08h00 às 16h00	<u>Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos</u> <u>Gomes</u> Rua Rio de Janeiro, nº 215, Conjunto Henrique Alves Pereira (43) 3178-0333 Segunda a sexta 08h00 às 16h00	<u>Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa</u> <u>da Costa</u> Avenida Ibrahim Prudente da Silva, nº 2.380, Agenor Barduco (43) 3258-2781 Segunda a sexta 08h00 às 17h00
<u>Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu</u> <u>Filgueiras</u> Avenida dos Estudantes, nº 3010, Vila Romana (43) 3178-0332 Segunda a sexta 08h00 às 17h00	<u>Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal</u> <u>Molin</u> Rua Padre Vitoriano Valente, nº 475, Centro (43) 3178-0317 / (43) 3178-0318 Segunda a sexta 08h00 às 19h00	<u>Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro</u> <u>José Pierro</u> Rua Léa, S/N, Taquara do Reino (43) 3268-6022 Segunda a sexta 08h00 às 12h00
<u>Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson</u> Rua Ângelo Zanin, nº 99, Jardim Bom Pastor (43) 3178-0330 Segunda a sexta 08h00 às 16h00	<u>Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes</u> <u>Borges</u> Rua Brasil, S/N, Jardim John Kennedy (43) 3258-7632 Segunda a sexta 08h00 às 12h00	<u>Unidade Básica de Saúde José Silva Sá</u> Rua João Barreto, nº 536, Jardim Pérola (43) 3178-0346 Segunda a sexta 08h00 às 16h00

- ✓ Nas sextas-feiras e vésperas de feriado a vacinação encerra uma hora antes do indicado acima, para que haja tempo hábil de utilizar todos os frascos abertos.
- ✓ A 2ª dose da Vacina Butantan é realizada todas as quartas-feiras na UBS Pérola.

REFERÊNCIAS: Notas Técnicas 59/2021, 61/2021, 65/2021, 08/2022 e 20/2022, SECOVID/GAB/SECOVID/Ministério da Saúde.